

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA GERAL****CORREGEDORIA GERAL****ATOS DA CORREGEDORA  
DE 09.04.2021**

**PRORROGO** por 08 (oito) dias o prazo de conclusão do processo de sindicância nº SEI-210006/000142/2021.

**DE 16.04.2021**

**PRORROGO** por 08 (oito) dias o prazo de conclusão do processo de sindicância nº SEI-210006/001522/2020.

Id: 2314725

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA GERAL****CORREGEDORIA GERAL****DESPACHOS DA CORREGEDORA  
DE 15.12.2020**

**PROCESSO Nº SEI-210053/001602/2020 - Arquite-se**

**DE 16.04.2021**

**PROCESSO Nº SEI-E-21/006.100045/2018 - Arquite-se**

Id: 2314723

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 19.04.2021**

**PROCESSO Nº SEI-210009/000323/2020 - CONCEDO** à servidora LUCILANE DA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID: 50125486 a LICENÇA AMAMENTAÇÃO, referente ao período de 27/02/2021 A 27/05/2021 (1º, 2º e 3º períodos).

Id: 2314857

**Secretaria de Estado de Defesa Civil****SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 03.05.2021**

**PROCESSO Nº SEI-270038/000717/2020 - DEFIRO** a solicitação, em favor da menor LETICIA CORDEIRO TOSCANO E SILVA, CPF nº 121.148.917-28, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), representada por sua genitora, Srª BEATRIZ ALVES CORDEIRO, CPF nº 068.394.507-67, para pagamento do "Benefício Especial", instituído pelo Decreto nº 41.505/2008, combinado com o Art. 1º do Decreto 47.038/2020, em complementação ao pagamento de seguro contratado pelo Estado.

Id: 2314688

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 28.04.2021**

**PROCESSO Nº SEI-270132/000076/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE N.º 008/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO HOSPITAL CENTRAL ARISTARCO PESSOA, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual n.º 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA, vencedora com os seguintes valores totais: lote 01, R\$ 20.326,00 (vinte mil e trezentos e vinte e seis reais) e lote 02, R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Os Lotes 03 e 05 foram fracassados. Os 04, 06,07 e 08 foram desertos.

Id: 2314834

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 04.05.2021**

**PROCESSO Nº SEI-270013/000667/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Embarcações (BOTE INFLÁVEL E REBOQUE) - R1, com fulcro no art. 11 da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCESSO Nº E-270132/000051/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, RECEBIMENTO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA, CITOANATOMOPATOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO CBMERJ A SER REALIZADO NA REGIÃO REGIÃO CENTRO-SUL, com fulcro no art.1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCESSO Nº E-270132/000075/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, RECEBIMENTO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA, CITOANATOMOPATOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO CBMERJ A SER REALIZADO NA REGIÃO REGIÃO LITORÂNEA, com fulcro no art.1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCESSO Nº E-270132/000077/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, RECEBIMENTO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA, CITOANATOMOPATOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO CBMERJ A SER REALIZADO NA REGIÃO REGIÃO SERRANA, com fulcro no art.1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCESSO Nº E-270132/000078/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, RECEBIMENTO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA, CITOANATOMOPATOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO CBMERJ A SER REALIZADO NA REGIÃO REGIÃO NORTE E NORDESTE, com fulcro

no art.1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCESSO Nº E-270132/000079/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, RECEBIMENTO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA, CITOANATOMOPATOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO CBMERJ A SER REALIZADO NA REGIÃO REGIÃO COSTA VERDE, com fulcro no art.1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal n.º 8.666/93.

Id: 2314811

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 03.05.2021**

**PROCESSO Nº SEI-270101/000512/2021, JOAO ERNESTO DE QUEIROZ, RG CBMERJ 23989, Id Funcional 2621466-0, a partir de 23 de agosto de 2020;**

**PROCESSO Nº SEI-270135/000061/2020, CARLOS ANTONIO FARIA VALENTE, RG CBMERJ 21059, Id Funcional 5896827, a partir de 23 de março de 2017;**

**PROCESSO Nº SEI-270090/000246/2021, ALESSANDRO APARECIDO DE MATTOS, RG CBMERJ 21014, Id Funcional 6123872, a partir de 13 de fevereiro de 2021;**

**PROCESSO Nº SEI-270118/000257/2020, WILSON INACIO DE JESUS JUNIOR, RG CBMERJ 20559, Id Funcional 2628226-7, a partir de 10 de março de 2019;**

**PROCESSO Nº SEI-270118/000252/2020, MANUEL MAURICIO DE AZEVEDO PAZOS, RG CBMERJ 31735, Id Funcional 6146643, a partir de 10 de fevereiro de 2020;**

**PROCESSO Nº SEI-270135/000710/2020, RONALD GENEROSO DA SILVA, RG CBMERJ 18791, Id Funcional 2583226-3, a partir de 17 de outubro de 2019;**

**PROCESSO Nº SEI-270135/000304/2020, ERVSON MARTINS ROCHA, RG CBMERJ 25674, Id Funcional 2021054-0, a partir de 04 de março 2020;**

**PROCESSO Nº SEI-270154/000035/2021, REGINALDO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR, RG CBMERJ 31712, Id Funcional 6146414, a partir de 22 de abril de 2018.**

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004 e com o Decreto nº 24-A/2018 (Ato do Interventor) c/c o anexo IV, item 3, passos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, parte in fine de "procedimento", da Portaria SUBRE/SEPLAG nº 12, de 26 de maio de 2008, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente processo administrativo, os servidores **FAZEM JUS** ao abono de permanência a partir da data citada no presente processo administrativo.

Id: 2314687

**Secretaria de Estado de Saúde****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO  
DE 04/05/2021**

**PROCESSO Nº SEI-080017/000629/2020 - HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por **Pregão Eletrônico nº 041/21**, para a aquisição do medicamento **BLINATUMOMABE 38,5 MCG pó líofilo para solução injetável frasco ampola**, em favor da empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 220.960,22 (duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2314745

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****ATO DA SUPERINTENDENTE****PORTARIA SUVISA Nº 3278 DE 29 DE ABRIL DE 2021****CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº SEI-080001/009070/2021,

**CONSIDERANDO:**  
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:**

Empresa:	Kerigma Aparelhos Eletrônicos Ltda.
Endereço:	Rua Bernardo Fontenelle, Nº 386 - Rio do Ouro - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	07.095.025/0001-65
Proc. nº:	E-08/101974/2009
Motivo:	Empresa com CNPJ com situação cadastral INAPTO.
Empresa:	Bralit Medical Comércio de Material Ortopédico Ltda.
Endereço:	Avenida Prefeito Samir Nasser, Nº 969 - Vila Isabel - Três Rios - RJ
CNPJ:	33.088.294/0001-04
Proc. nº:	E-08/001/2127/2019
Motivo:	Empresa com CNPJ com situação cadastral Baixada.
Empresa:	Dr. Medicina Produtos Ortopédicos e Representações Ltda.
Endereço:	Rua Peçanha Póvoas, Nº 74 - Ramos - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	25.214.548/0001-65
Proc. nº:	E-08/001/1974/2018
Motivo:	Solicitação do encerramento das atividades
Empresa:	Innovation Care Nurse Equipamentos Hospitalares Eireli.
Endereço:	Rua Monsenhor Manoel Gomes, Nº 211 e 213 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	25.214.634/0001-78
Proc. nº:	E-08/001/591/2018
Motivo:	Solicitação do encerramento das atividades da empresa.

**Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo referido no Artigo 1º.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021****ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2314746

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****ATOS DA SUPERINTENDENTE****PORTARIA SUVISA Nº 3279 DE 29 DE ABRIL DE 2021****CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/009093/2021,

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:**

Empresa:	CTA Centro De Transfusão E Aferese Ltda.
Endereço:	Rua Artur Bernardes, Nº 26 / Loja A - Catete - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	00.844.698/0001-21
Proc. nº:	SEI-080001/006479/2021
Atividade:	Agência transfusional.
Licença:	022/2021

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021****ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**

Superintendente de Vigilância Sanitária

Secretaria de Estado de Saúde

**PORTARIA SUVISA Nº 3280 DE 29 DE ABRIL DE 2021****CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/009095/2021,

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:**

Empresa:	Cintilab Icarai Exames Especializados Ltda
Endereço:	Rua Da Conceição, Nº 188 / Salas 324 a 326 - Centro - Niterói - RJ
CNPJ:	02.184.348/0001-01
Proc. nº:	E-08/001/002.225/2019
Atividade:	Serviços de Medicina Nuclear.
Licença:	023/2021
Empresa:	Megalabs Farmaceutica S.A.
Endereço:	Rua Simões Da Mota, Nº 57 - Turiaçu - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.026.055/0001-20
Proc. nº:	E-08/100.790/2011
Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar E Distribuir Cosméticos, Produtos De Higiene E Perfumes.
Licença:	024/2021
Empresa:	Hemafarma Comércio E Indústria Farmacêutica Ltda
Endereço:	Rua Manoel Bandeira, Nº 240 - Tribobó - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	30.332.829/0001-52
Proc. nº:	E-08/111.268/1978
Atividade:	Fabricar, Importar, Distribuir e Transportar Medicamentos.
Licença:	025/2021
Empresa:	Glaxosmithkline Brasil Ltda
Endereço:	Rua Bocacio, Nº 471 / Galpão - Chácara Rio-Petrópolis - Duque De Caxias - RJ
CNPJ:	33.247.743/0044-50
Proc. nº:	E-08/001/100.514/2018
Atividade:	Armazenar, Expedir e Exportar Medicamentos sujeitos a Controle Especial.
Licença:	026/2021
Empresa:	Glaxosmithkline Brasil Ltda
Endereço:	Rua Bocacio, Nº 471 / Galpão - Chácara Rio-Petrópolis - Duque De Caxias - RJ
CNPJ:	33.247.743/0044-50
Proc. nº:	E-08/001/100.514/2018
Atividade:	Armazenar, Expedir e Exportar Medicamentos.
Licença:	027/2021
Empresa:	Perfekta Serviços De Esterilização Eireli
Endereço:	Rua Geraldo Moraes Da Silva, Nº 15 - Centro - Nilópolis - RJ
CNPJ:	04.300.205/0001-43
Proc. nº:	E-08/001/486.000/2017
Atividade:	Esterilizar, Processar, Reesterilizar e Transportar produtos médicos hospitalares.
Licença:	028/2021

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021****ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**

Superintendente de Vigilância Sanitária

**PORTARIA SUVISA Nº 3281 DE 30 DE ABRIL DE 2021****CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/009158/2021,

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:**

Empresa:	Fábrica de Equipamentos Hospitalares Electra Ltda.
Endereço:	Estrada do Quitungo, Nº 634 - Cordovil - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	29.459.807/0001-79
Proc. nº:	E-08/113255/1998
Motivo:	Empresa com CNPJ com situação cadastral INAPTO.
Empresa:	Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.
Endereço:	Rua Isaltino Silveira, Nº 768 - Cantagalo - Três Rios - RJ